



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26 / 02 / 20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 26 de 02 de 20

Nuômica de O. R.

**PORTARIA nº 065/2020/SMECD**

De 26 de fevereiro de 2020

**“Admite Professor em Caráter Temporário”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ADMITIR** em caráter temporário **JOSABETE MARIA DIAS DOS PASSOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF 655.831.169-00, para prestar serviço no cargo de professor Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no Projeto Temporário SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na Educação Especial, no CEIM Adão Rosa na turma Pré 1 (Integral), turno matutino, das 8h às 12h, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – A data fim da prestação de serviço poderá ocorrer a qualquer momento conforme organização do sistema municipal de ensino e será limitada ao calendário do ano letivo vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 26 de fevereiro de 2020.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2020

Câmara Municipal

SJC em 26 / 02 / 2020



Prefeitura